



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DE VIANA DO CASTELO
08 - 09 MARÇO**



DECISÃO N° 24

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ANTONY PELFRENE**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **188**

CONDUTOR: **PELFRENE LANA**

Respeitante à fase da prova: **CADETES - MANGA QUALIFICAÇÃO 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 3 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Facto Race Control nº 12 respeitante à saída parcial do corredor de partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 29.13.2 das PEK.

Nos termos do Art. 38.8 das PEK, esta decisão não carece de audição nem assinatura do Concorrente.
Nos termos do Arts. 38.7 das PEK não é suscetível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **08/03/2025**

Hora : **15:01**

Presidente do Colégio

Nome

Assinatura

**Armando Ribeiro (PRT)
LIC. PT 25/0056**

Comissários Desportivos

João Azevedo (PRT)

LIC. PT 25/0084

Feliciano Vitorino (PRT)

LIC. PT 25/3051

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ANTONY PELFRENE**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão N° **24** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afiação :

15:03

Page 1 of 1